

PORTARIA Nº 044/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e tendo em vista o que consta do processo nº 192.545-8/2024,

RESOLVE:

REENQUADRAR o servidor efetivo **RODRIGO COELHO** (matrícula 201024-0), **para a Classe “D”**, Referência 6, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, de acordo com o disposto no artigo 11, caput, da Lei nº 10.182/2014 e nos artigos 6º, inciso I, e 7º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, com efeitos financeiros, **a partir de 4 de novembro de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de março de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente